



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 18 de abril de 2020

- Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, S.A. (Req.10671/20)
- Cristiano José Guedes Barbosa (Req.12990/20)

2) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 21 de fevereiro de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM202000009 - (Req.6127/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM202000008 - (Req.6123/20)

Dia 15 de abril de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020003 - (Req.15866/20)

Dia 20 de abril de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020004 - (Req.16438/20)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020005 - (Req.16342/20)

Dia 23 de abril de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2020006 - (Req.16561/20)

3) Deferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação de espaço público:

Dia 23 de abril de 2020

- Farmácia Central de Valbom – mupe (seta direcional) (Req.1332/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêta de Frazes Niseno*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)